

**EDITAL Nº 021 /2021 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO
AO Projeto **teclar.com****

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PROEX - AÇÃO AFIRMATIVA – edital 01/2020 junto ao projeto **teclar.com**, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 22 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/F15kU1Dd4oh2i5JYA>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras da UFMG, com experiência com a criação e edição de apresentações, imagens e vídeos e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar, declaração de carência da FUMP e currículo.
 - 3.1. A documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição (link acima).
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do « Formulário de inscrição » e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Análise da documentação e do currículo.
 - 5.2. O resultado da seleção divulgado por email no dia 05/03/2021 a partir das 10:00.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no projeto **teclar.com** e poderá atuar em parceria com os bolsistas dos projetos do Laboratório de Linguagem e Tecnologia (LALINTEC).
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.



Prof.^a Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras - UFMG

Prof.^a Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.